



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000

Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparente@hotmail.com

CNPJ: 06.554.133/0001-96

Lei de nº. 157, de 20 de agosto de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir uma área de terra para a construção de uma quadra de esporte, no povoado “Cocal” zona rural do município de Marcos Parente-PI, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcos Parente, Senhor MANOEL EMÍDIO DE OLIVEIRA, no exercício do cargo de conformidade com os dispositivos legais, da Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir uma área terra com aproximadamente 81 (oitenta e um) metros, em cada lateral, e 59 (cinquenta e nove) metros, de frente e com igual metragem de fundos, no Povoado “Cocal”, zona rural deste município, cujo imóvel acima descrito pertence a OSVALDO FERREIRA DE SOUSA, conforme escritura em anexo, devidamente averbada no registrada do Livro 101, ordem livro, nº, 2, datado de 07 de janeiro de 2000.

Parágrafo Único – Pela aquisição do terreno descrito neste artigo, a administração pública municipal fica autorizada a negociar o valor total do imóvel, que não poderá ultrapassar a importância de 7.000, 00 (sete mil reais);

Artigo 2º. – O imóvel de que trata o artigo 1º desta Lei, se destina a construção de uma quadra esportiva, destinadas à população daquela localidade;

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


Manoel Emídio de Oliveira.
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCOS PARENTE-PI
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO
Pça. Dirno Pires Ferreira, s/nº - Centro, CEP: 64.845-000.
Fone/Fax: 0xx(89)3541-1273

JOSÉ DURVAL FERREIRA NETO, OFICIAL DO CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO DESTA COMARCA DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE IMÓVEL RURAL

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada e pelo direito que me confere a lei, que dando busca e revendo o Livro nº 2-B (Registro Geral de Imóveis), às fls. 182 deste Cartório Único de Notas e Registro desta Comarca de Marcos Parente/PI, consta o seguinte: "Matrícula: 1.303. Data: 07/01/2000. Imóvel: Uma gleba de terra denominada "Santa Rosa" situada na Data "Santa Rosa" deste município, com a área de 60.00.00ha. (sessenta hectares). Adquirente: Osvaldo Ferreira de Sousa, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da CI/RG. nº 2.252.988-SSP/PI e do CPF. nº 896.058.373-15, residente e domiciliado no Povoado Santa Rosa, município de Porto Alegre do Piauí/PI. Transmitedores: Albino Carvalho Lima e sua mulher dona Rose-Mary Formiga Carvalho, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, funcionários público, ele portador da CI/RG. nº 113.364-SSP/PI e do CPF. nº 029.653.483-87, ela portadora da CI/RG. nº 113.312-SSP/PI e do CPF. nº 340.490.373-00, residentes e domiciliados na Rua Pde. Mamede Lima, nº 243, Bairro São João, Teresina/PI. Título: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro de Notas nº 09, às fls. v.190/192, em data de 03 de novembro de 1999 deste Cartório do 1º Ofício. Valor do Imóvel: R\$ 300,00 (trezentos reais). Condições: Não há. Nº do Registro Anteriores: Nº 101 de Ordem do Livro nº 2 - (Registro Geral), às fls. 101, em data de 13 de dezembro de 1976 da Comarca de Guadalupe/PI. O referido é verdade e dou fé. Marcos Parente, 07 de janeiro de 2000. José Durval Ferreira Neto, Escrevente Substituto do 1º Ofício". Era tudo quanto se continha em referido registro, que para aqui bem e fielmente transcrevi. Eugênio Osvaldo Ferreira Neto (José Durval Ferreira Neto), Oficial do Cartório Único de Notas e Registro o certifiquei, digitei, subscrevo, dato e assino. Dou fé.

Marcos Parente/PI, 17 de Janeiro de 2012.



José Durval Ferreira Neto
José Durval Ferreira Neto
Oficial do Cartório Único de Notas e Registro.